



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Nº 95/2015

EDUARDO MANUEL BRITO ROSA, Presidente da Junta de Freguesia de Corroios, por delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal, FAZ PÚBLICO QUE:

Estão abertas as inscrições para a atribuição das seguintes bancas, no Mercado Municipal de Corroios, nos termos do seguinte Regulamento:

Banca N.º	Tipo Atividade
1	Fruta e Legumes
2	Fruta e Legumes
3	Fruta e Legumes
4	Fruta e Legumes

Banca N.º	Tipo Atividade
5	Peixe
6	Peixe

1. A concessão funciona de terça-feira a sábado.
2. As bancas apenas poderão ser utilizadas exclusivamente pelo concessionário.
3. A concessão da banca supraindicada será adjudicada à maior oferta acima da base de licitação a apresentar em carta fechada e lacrada que deverá dar entrada na Secretaria da Junta de Freguesia de Corroios, até às **16h30 do dia 23 de outubro de 2015**.
A abertura das propostas realizar-se-á imediatamente a seguir, às 17h00 do mesmo dia e no mesmo local.
4. A base de licitação das bancas de Frutas e Legumes é de **690,00€** e das bancas de Peixe **é de 840,00€**, no ato o adjudicatário depositará à ordem da Junta de Freguesia de Corroios o total da licitação.
No final da concessão o valor da licitação não será objeto de devolução, não sendo devida qualquer indemnização ou compensação pela cessação da concessão.
5. As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e serão colocadas em envelope lacrado. No rosto do envelope apenas será colocado o número dos Lugares a que o leilão se destina.

6. Os adjudicatários das bancas de Frutas e Legumes pagarão a taxa mensal no valor de **57,50€** e os adjudicatários das bancas de Peixe o valor de **70,00€** que será atualizada anualmente por deliberação da Assembleia Municipal ou de Freguesia.
7. O adjudicatário obriga-se ao cumprimento rigoroso do Regulamento Interno do Mercado Municipal de Corroios. O seu não cumprimento, implica a rescisão da concessão.

8. REQUISITOS PARA OS CONCORRENTES:

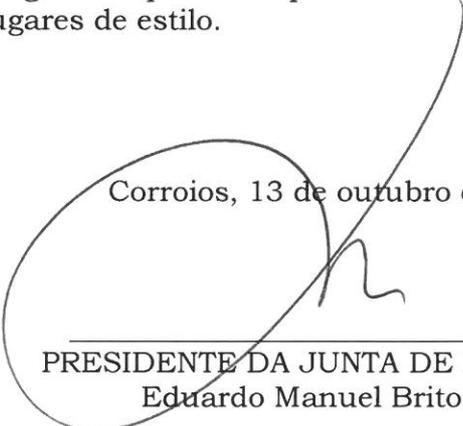
- Preferencialmente ser morador no Concelho do Seixal.
- Não ter sido alvo de castigos, suspensões ou outras sanções.
- Não ter dívidas a esta Junta de Freguesia.
- O pagamento será efetuado imediatamente a seguir ao ato da adjudicação e na sua totalidade.
- O não pagamento torna a adjudicação nula e o lugar será entregue à melhor oferta seguinte apresentada, se existir.

9. DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR:

- Comprovativo de morada
- Nota de liquidação das Finanças, ou IRS/IRC
- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão
- Cartão de Contribuinte
- Declaração de início de atividade
- Certidão de registo comercial (caso seja pessoa coletiva)
- Certidões de não dívida à Segurança Social e Finanças

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Corroios, 13 de outubro de 2015



PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
Eduardo Manuel Brito Rosa